



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **19/2023**

Reunião: Ordinária - Presencial

Processo: Prot. Nº **1181999/2023**

Interessada: **GERÊNCIA DE REGISTRO DO CREA-PB**

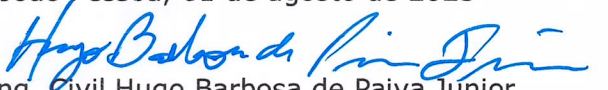
Assunto: Proposta – Criação de Sub-Gerência de Registro no Sertão.

EMENTA: Aprova por unanimidade a criação da Sub-Gerência de Registro no sertão do estado da Paraíba no termos da Proposta apresentada pela Gerência de Registros do Crea-PB.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida presencialmente em reunião realizada em 01 de agosto de 2023, na sede do Conselho; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Regimento Interno, notadamente o contido no processo em referência de interesse da Gerência de Registros do Crea-PB que trata de Proposta para criação de Sub-Gerência de Registro no sertão do estado da Paraíba; Considerando o disposto no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB quanto a competência da Gerência de Registros para coordenar e programar o sistema de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, ligadas à engenharia e agronomia e demais profissões reguladas e fiscalizadas por este Conselho; Considerando que a Gerência de Registros compõe a estrutura auxiliar do Crea-PB a quem compete realizar as atividades de: I - Atendimento ao Público II – Protocolo III - Registro e Cadastro de Pessoa Física IV - Registro e Cadastro de Pessoa Jurídica V - Anotação de Responsabilidade Técnica VI – Certidões de Acervo Técnico, Registro e Quitação e Diversas VII – Cadastramento de Cursos e Instituições VIII – Arquivo; Considerando que a Gerência de Registros conta atualmente de forma direta e indireta com 21 servidores e 01 estagiária, que desenvolve atividades ligadas ao atendimento ao público e administrativas inerentes ao registro e cadastro de profissionais, empresas e ARTs nas áreas das Engenharias, Agronomia e Geociências, em toda jurisdição do Estado da Paraíba, distribuídos entre: Gerência de Registros, Sub-gerência, Seção de Registro Pessoa Física, Seção de Registro Pessoa Jurídica, Seção de ART E Acervo Técnico, Atendimento ao Público, toda jurisdição do Estado da Paraíba. Estrutura Organizacional da Sub-gerência de Registro do Sertão; Considerando a necessidade premente da criação de uma Sub-gerência de Registro do Sertão, subordinada a Gerência de Registro – GREG, cuja finalidade principal é o auxílio prévio dos serviços de relacionados às demandas do Atendimento, ART e Registros de Pessoas Físicas e Jurídicas, na região polarizada pelas Inspetorias de Patos (IPA), Itaporanga (ITA), Cajazeiras (ICA), Sousa (ISA) e Pombal (IPO), que representam 23,41% e 41,25% da população e das cidades do Estado da Paraíba, respectivamente; Considerando o estudo preliminar realizado, com vistas à criação da Sub-gerência de Registro do Sertão; necessidade de aproximação da Sede do Regional com as Inspetorias e que a criação de uma Sub-gerência de Registros para a citada região era uma demanda antiga e sendo imprescindível para adequado e célere andamento das atividades daquela região geográfica do Estado da Paraíba e de certo proporcionar um canal de ligação direto da GREG com Agentes Administrativos das Inspetorias citadas, DECIDIU aprovar por unanimidade o mérito em conformidade com as justificativas apresentadas pela GREG. Presidiu a reunião o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR** com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng^a Civil **CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTE AMORIM SOARES**, 1^a Vice-Presidente; Eng^a Eletric. **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**, 1^a Secretária, Eng. Civil **FÁBIO FERNANDES DA SILVA**, 1^o Tesoureiro e a Eng^a Agríc. **ALINE COSTA FERREIRA**, 2^a Tesoureira.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 01 de agosto de 2023


Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior
Presidente CREA-PB